

Câmara Municipal da Prata-PB
"Casa Jesu de Queiroz Ramos"

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

DE 06 A 00

07/05/2025 às 10:45 Horas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAIBA

Indicação nº 035/2025

de 05 de maio de 2025.

Autoria: *Vereador José Erinaldo de Sousa.*

O Vereador José Erinaldo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, em acordo com o regimento interno da casa e a lei orgânica municipal, vem solicitar o encaminhamento da presente Indicação ao Poder Executivo, solicitando a inclusão no Regime Jurídico dos Servidores públicos municipais, do direito ao recebimento do 1/3 (terço de Férias), 14º e 15º salários aos servidores da educação.

JUSTIFICATIVA

O nosso pleito visa garantir a inclusão expressa do direito ao recebimento do terço constitucional de férias, bem como a instituição do 14º e 15º salários aos servidores da educação municipal.

O terço constitucional de férias é um direito assegurado a todo trabalhador, devendo ser observado também no setor público como forma de respeito à legalidade e à isonomia. A ausência de regulamentação expressa no âmbito municipal prejudica a motivação dos servidores, que desempenham função essencial à sociedade.

A proposta de concessão do 14º e 15º salários justifica-se como forma de reconhecimento e estímulo à excelência na atuação dos profissionais, além de ser um mecanismo de incentivo à melhoria dos índices educacionais.

Ressalta-se que tais gratificações poderão ser regulamentadas com critérios objetivos e condicionantes de desempenho, frequência e metas atingidas, conforme diretrizes a serem estabelecidas em regulamento específico.

Por fim, a presente indicação visa a corrigir omissões normativas, alinhar a legislação municipal aos preceitos constitucionais e às melhores práticas de gestão pública, além de valorizar de maneira concreta os servidores da educação, reforçando



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CASA JESU DE QUEIROZ RAMOS
PRATA - PARAÍBA

o compromisso do Legislativo com a qualidade do ensino público no município de Prata-PB.

Câmara Municipal de Prata/PB, em 05 de maio de 2025.

José Erinaldo de Sousa

Vereador